

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.069, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 50/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 50/2018, objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 005/2017 DO CEAS/PR

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDOR

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA	1	VEICULO NOVO TIPO MICRO ÔNIBUS,COR BRANCO ADAPTADO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2018/2018, CARRO COMPLETO COM CARROCERIA E CHASSIS INTEGRADOS, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 21 PASSAGEIROS SENTADOS E DOIS ESPAÇOS PARA CADEIRANTES, OU SEJA DE NO MÍNIMO 23 PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, POLTRONAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ELEVADOR PARA CADEIRANTE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, BUZINA, CÂMERA DE RÉ, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM APARELHO DE RÁDIO AM/FM, MP3, ENTRADA USB, JANELAS LATERAIS COM VIDROS, CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, POLTRONA DO MOTORISTA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, PORTA PACOTES SIMPLES, ACESSO AO MOTORISTA FACILITADO, QUEBRA SOL PARA O MOTORISTA E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CONTRAN, ALAVANCA DE CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ PREFERENCIALMENTE NO PAINEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PORTA LD COM ACIONAMENTO A AR EXTERNO E INTERNO, POTENCIA MÍNIMA DE 152CV A 2.600 RPM COM TURBO E INTERCOLLER, MOTOR DIANTEIRO DE 4 CILINDROS EM LINHA E 3.8 LITROS, MOVIDO A DIESEL -5-10, RESERVATÓRIO DE URÉIA LÍQUIDA, INJEÇÃO ELTRÔNICA, COMPUTADOR DE BORDO, RODADO DUPLO NA TRASEIRA, SISTEMA DE BATERIA DE 24 VOLTS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 125 LITROS DE DIESEL, FREIOS A AR COM SISTEMA DE ABS, COM TAMBORES NAS RODAS TRASEIRAS, ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.750MM, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 8500KG, CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA NO EIXO DIANTEIRO DE 3.000KG E DE 5500 KG NO EIXO TRASEIRO, PNEU/RODA 215/75 R 17.5, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NO TETO, LATERAIS E TRASEIRA, ASSISTENCIA TÉCNICA COMPLETA E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM. O VEÍCULO DEVE SER ADAPTADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DISPONÍVEL NO SITE DA SEDS.	MARCOPOLO	1,00	207.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 50/2018, é de R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
onze dias de maio de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018

Pregão Nº 050/2018

Data da Assinatura: 11/05/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

NEMA-PR, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 005/2017 DO CEAS/PR.

Valor total: R\$207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4080 SALA 105 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.734/0001-77, neste ato por seu representante legal, MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF:722.773.439-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 32/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 30/05/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa nº 32/2017, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE SISTEMA GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 168/2018, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 205/2017 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato. Fica também aditivado o seu valor para R\$ 1.200,00(Mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de maio de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato

representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a PC PE. JOSE CASSEMIRO CINCHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, PAULO LUIZ ALVES MAGNUS, CPF:336.365.320-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 52/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/06/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 52/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 169/2018, fica prorrogado o prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 213/2017 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, também fica aditivado o seu valor R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 11 de maio de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PAULO LUIZ ALVES MAGNUS
Representante Legal
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 506/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o

presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 13/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/12/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 13/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, SOBRE ASFALTO ANTIGO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA NA UNIDADE DA DIP FRANGOS, DIP FRANGOS CHÁCARAS Nº 75B E C, MUNICÍPIO DE CAPANEMA CHÁCARAS Nº 75-AA, 08-B, 08-AA., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 171/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 506/2017 para mais 03(três) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 11 de maio de 2018

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA
Representante Legal
CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Contratada

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.070, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Designa Servidora Pública para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública Marisa Pontin, Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 2.333/1995, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.071, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Cancela a Portaria nº 7.066, de 09 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o cancelamento do Portaria nº 7.066, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.072, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a servidora Luciane Carla Wunsch para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Luciane Carla Wunsch, para exercer Função Gratificada de Chefe de Serviços Comunitários, símbolo SD, nível F4, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista nos Anexos I, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais; art 37, inc. IX, da Constituição Federal, convoca a pessoa abaixo relacionada, visando a contratação de servidor público, em Regime Jurídico Especial de Previdência Social para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

ENFERMEIRO

Classificação	Nome do Candidato
6º	Bethânia Mara Possatto

Capanema, 14 de maio de 2018.

Jonas Welter
Secretário de Saúde





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br